

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 78.876.950/0001-71
BLUMENAU – SC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Hering (“Companhia”) para se reunirem em assembleia geral ordinária (“Assembleia Geral”) a se realizar às 15h00 do dia 25 de abril de 2013, na sede da Companhia, localizada na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, 1790, bairro Bom Retiro, CEP 89010-900, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012; (ii) Aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2013; (iii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2012, a distribuição de dividendos e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) fixar a verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo.

Informações Gerais:

Em atendimento ao disposto nas Instruções CVM nºs 165/91 e 481/09, o percentual mínimo necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do total das ações da Companhia.

Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia Geral munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Cia. Hering expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, para comparecer à assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira.

Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os acionistas que se fizerem representar por procurador podem, a seu único e exclusivo critério, enviar os documentos de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Nos termos da Lei 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do site na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na BM&FBovespa S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes as matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Blumenau (SC), 26 de março de 2013.

Ivo Hering
Presidente do Conselho de Administração